



2. DA PONTUAÇÃO:

2.1. Para aferição no Juízo Proativo, será garantida a pontuação às unidades jurisdicionais em razão da participação dos magistrados e/ou servidores no PCJE, com a realização das palestras;

2.2. Cada palestra valerá 0,5 ponto, limitado a 1,0 ponto por unidade jurisdicional na contagem do Juízo Proativo, segundo Anexo III do Ato Normativo Conjunto nº 03/2023.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ESCOLHA DOS(AS) PALESTRANTES:

3.1. As inscrições dos(as) interessados(as) para o mês de abril ocorrerão no período de 24/03/2025 a 04/04/2025;

3.2. O pedido de inscrição deverá ser feito por meio do preenchimento de formulário disponível no site da ESMAL, na aba de destaques, **no banner Cadastro de Palestrantes**, dentro do prazo de 10 dias de inscrição;

3.3. Os palestrantes serão escolhidos pela ordem cronológica do pedido de inscrição, levando em conta, ainda, **o domínio teórico e a experiência prática do tema**;

3.4. Encerrado o período das inscrições, o PCJE, por meio da ESMAL publicará a relação dos inscritos no Diário de Justiça Eletrônica e no site da ESMAL;

3.5. Se ninguém se inscrever no prazo assinalado, a Coordenação do PCJE convidará livremente o(a) palestrante para o evento, atribuindo-lhe a pontuação devida.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Preenchidos os requisitos previstos neste Edital, que está em consonância com a Portaria 08/2016 da Direção-Geral da ESMAL, Resolução nº 08/2023 do TJ/AL e Ato Normativo Conjunto nº 03/2023 do TJ/AL e CGJ/AL, o PCJE fornecerá certificado ao palestrante e atribuirá a pontuação devida.

4.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Projetos Especiais, mediante provocação endereçada ao setor.

Maceió, 24 de março de 2025.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho
Juíza Coordenadora de Projetos Especiais da ESMAL

EDITAL Nº 87/2025

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se auto-declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, através da Portaria 387/2025, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como NEGROS e aprovados na primeira fase do processo seletivo de mediadores, conforme tabela anexa, para heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

O procedimento será realizado no Pleninho do Tribunal de Justiça, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió-AL, **no dia 28/03/2025, às 11h**;

O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência no horário marcado, portando o documento original com foto.

O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto.

Republicado por incorreção.

Maceió, 20 de março de 2025.

Vinícius Augusto de Souza Araújo
Magistrado – Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJ/AL

| CADIDATO |
|-------------------------------------|
| BEATRIZ CESAR DO NASCIMENTO MENEZES |
| BIVIANE HILDA DE JESUS SILVA |
| NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA |

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações: